



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VALCENI (SANICA)
 INDICAÇÃO Nº586 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE INFORMÁTICA COM CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE FORMAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL VOLTADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.


Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty – Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda, através de sua Secretaria Municipal de Educação, Srª Eliane Thomé**, solicitando a construção de uma Escola Profissionalizante de Formação Básica e Profissional voltado aos alunos matriculados nas Escolas Públicas Municipais, em atendimento a solicitação dos munícipes, enviada a esta Casa Legislativa.


JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação, pois como ter conhecimento em informática é básico para o currículo dos nossos jovens e há necessidade desse conhecimento para conseguir um bom emprego, torna-se mais um motivo para a luta da implantação dessa escola no nosso município; contando que isso irá contribuir e muito para a eficácia e excelência da educação. Que façamos uma reflexão sobre as possibilidades de inclusão social e profissional que a implantação dessa escola pública irá proporcionar ao adolescente e jovem paratiense, compreendendo o acesso das classes populares a esse conhecimento que trará conquistas, enriquecimentos e avanços em nossa Cidade.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos munícipes.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2014.

Autor

 Valceni S. Teixeira
 Vereador – Sanica

APROVADO	
Por <u>05</u>	votos a favor.
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>25</u> de <u>08</u> de <u>14</u>	
	

RECEBIDO EM
 20-10-14